



UNILAB

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES
BACHARELADO EM HUMANIDADES**

**ESPECTRO AUTISTA E A EDUCAÇÃO: UMA ANÁLISE DOS DESAFIOS E
POSSIBILIDADES NA EDUCAÇÃO PÚBLICA INFANTIL NA COMUNIDADE DE
BOA-FÉ EM REDENÇÃO (CE)**

MARIA IARA DE LIMA SILVA

**REDENÇÃO-CE
2025**

MARIA IARA DE LIMA SILVA

**ESPECTRO AUTISTA E A EDUCAÇÃO: UMA ANÁLISE DOS DESAFIOS E
POSSIBILIDADES NA EDUCAÇÃO PÚBLICA INFANTIL NA COMUNIDADE DE
BOA-FÉ EM REDENÇÃO (CE)**

Projeto de Pesquisa apresentado ao curso de Bacharelado em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), como requisito parcial para obtenção da aprovação no curso de Humanidades, tendo como orientador o Prof. Dr. Jon Anderson Machado Cavalcante.

REDENÇÃO-CE
2025

**ESPECTRO AUTISTA E A EDUCAÇÃO: UMA ANÁLISE DOS DESAFIOS E
POSSIBILIDADES NA EDUCAÇÃO PÚBLICA INFANTIL NA COMUNIDADE DE
BOA-FÉ EM REDENÇÃO (CE)**

BANCA EXAMINADORA:

Professor Dr. Jon Anderson Machado Cavalcante
Orientador
(UNILAB)

Professora Maria Alda de Sousa Alves
Examinadora
(UNILAB)

Professora Lilian Maria da Silva Mello
Examinadora
(Mestranda do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) – Unilab)

REDENÇÃO-CE

2025

RESUMO

Neste projeto de pesquisa, proponho investigar a inclusão de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na educação infantil. Meu objetivo geral é analisar as dificuldades e as possibilidades da inclusão desses estudantes na escola pública infantil SEI Ricardo Ferreira de Castro, localizada na comunidade de Boa-Fé, em Redenção (CE). Para isso, busco mapear os recursos e as práticas pedagógicas adotadas pela instituição; identificar as dificuldades e possibilidades percebidas por professores, gestores e familiares; verificar a percepção dos responsáveis sobre a qualidade da inclusão ofertada; e sugerir práticas pedagógicas que fortaleçam o processo inclusivo no contexto da educação infantil. Desenvolverei a pesquisa por meio de uma abordagem qualitativa, utilizando a proposta de pesquisa participante, o que me permitirá vivenciar o cotidiano escolar e compreender, junto aos participantes, como ocorre a inclusão de crianças com TEA. O estudo será realizado na SEI Ricardo Ferreira de Castro, com a participação de professores, coordenação pedagógica e familiares de estudantes diagnosticados com autismo. A coleta de informações será realizada por meio de observação sistemática da rotina escolar, análise documental do Projeto Político-Pedagógico e dos planejamentos, entrevistas semiestruturadas e uma roda de conversa. Após a coleta, organizarei e analisarei os dados considerando os desafios que dificultam a inclusão e as possibilidades que a favorecem, assegurando o sigilo, a preservação da identidade dos participantes e o uso das informações exclusivamente para fins acadêmicos.

Palavras-chave: autismo; educação inclusiva; escola; Redenção.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. OBJETIVOS	8
2.1. Objetivo Geral	8
2.2 Objetivo Específico	8
3. JUSTIFICATIVA	9
4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	13
5. METODOLOGIA	19
6. CRONOGRAMA	20
7. REFERÊNCIAS	22

1. INTRODUÇÃO

Neste projeto de pesquisa irei analisar os desafios e possibilidades de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no cotidiano escolar da instituição de ensino SEI Ricardo Ferreira de Castro, em boa-fé no município de Redenção- CE. A referida escola, segue sendo a única localizada na comunidade, voltada para atender a demanda de ensino infantil do bairro. Dito isto, é relevante analisar como está sendo realizada a inclusão de alunos/as autistas, no ensino infantil, quais os desafios e como posso contribuir para o ensino ofertado.

No município de Redenção (CE), observa-se que a inclusão de estudantes com TEA constitui tanto um desafio quanto uma oportunidade de repensar a prática pedagógica. Conforme o Censo Escolar 2024, “o percentual de alunos com deficiência, transtornos do espectro autista ou altas habilidades matriculados em classes comuns tem aumentado gradualmente para a maioria das etapas de ensino” (BRASIL, 2024, p.39). Diante desse cenário, a necessidade de pesquisas voltadas para o público alvo se faz relevante. Principalmente no ensino infantil, onde o primeiro contatos com a educação está sendo moldado.

Nessa perspectiva, “é essencial pensar sobre o futuro da modalidade de Educação Especial para que assuma, definitivamente, a perspectiva da Educação Inclusiva e, assim, desenhar coletivamente propostas que impactarão a melhoria da Educação como um todo.” (Todos pela educação ; Instituto Rodrigo Mendes, 2022, p. 9). Assim, refletir sobre a inclusão de estudantes com TEA exige considerar que a educação inclusiva é um processo em construção, que demanda planejamento e atuação conjunta de toda a comunidade escolar.

A escolha desta temática esteve relacionada à minha vivência no ano de 2008, período em que fui estudante do ensino infantil e moradora da comunidade de Boa-fé, no município de Redenção (CE), frequentando a SEI Ricardo Ferreira de Castro. Naquele tempo, uma experiência marcante foi que, em algumas situações, a realidade de estudantes com necessidades educacionais específicas não era devidamente contemplada, sendo comum a aprovação sem que houvesse uma atenção voltada para as suas dificuldades de aprendizagem. Esse padrão específico acompanhava o estudante, refletindo também no ensino fundamental.

Esse contexto evidenciava que, parte dos profissionais da escola não tinha preparo suficiente para lidar com a inclusão de alunos com diferentes necessidades, entre eles estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Como consequência, alguns desses alunos não eram incentivados ou acompanhados de maneira adequada para desenvolver suas potencialidades, o que limitava seu progresso escolar dentro da faixa etária esperada. Essa vivência poderia ser explicada, em parte, pela ausência de propostas de graduações especializadas e de estratégias públicas municipais capazes de estimular mais reflexões sobre a temática. Como aponta Mantoan (2003):

Infelizmente, não estamos caminhando decisivamente na direção da Inclusão, seja por falta de políticas públicas de educação apontadas para estes novos rumos, seja por outros motivos menos abrangentes, mas relevantes, como pressões corporativas, ignorância dos pais, acomodação dos Professores. (Mantoan, 2003, p.31)

Essa era uma realidade para a época observada. Por outro lado, pelo meu contato atual com a escola, percebo que já existem avanços importantes, como a presença de profissionais de apoio escolar. Trata-se de um progresso significativo em relação ao período vivenciado. Além disso, reconheço que, enquanto estudante da área de Humanas e futura pedagoga, essa temática também atravessa minhas próprias inseguranças, especialmente no que diz respeito a trabalhar junto de crianças com TEA e compreender suas especificidades no processo de aprendizagem. Por esse motivo, investigar o tema tornou-se, para mim, uma oportunidade de ampliar meus conhecimentos e de contribuir com reflexões que possam fortalecer práticas mais inclusivas na comunidade escolar.

Outrossim, nas últimas décadas, a inclusão escolar consolidou-se como um direito assegurado por legislações brasileiras, entre elas a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008). Apesar dos avanços legais, a realidade cotidiana das escolas ainda revela obstáculos que dificultam a plena efetivação desse direito, especialmente em municípios do interior, onde os recursos pedagógicos e a formação docente podem ser mais limitados.

Segundo Todos Pela Educação; Instituto Rodrigo Mendes (2022, p. 6):

Hoje, no Brasil, a Educação Especial assume uma perspectiva inclusiva, ou seja, pressupõe que todos os estudantes devem conviver e compartilhar o mesmo ambiente de ensino e aprendizagem, livres de discriminação injustas de qualquer natureza, participando e aprendendo junto dos demais. Nesse sentido, a escola inclusiva valoriza as potencialidades de cada sujeito e dá condições para que todos aprendam e se

desenvolvam integralmente. (Todos pela educação; Instituto Rodrigo Mendes, 2022, p.6)

Apesar dos avanços legislativos e da crescente conscientização sobre o tema da inclusão escolar, existem desafios relacionados à formação docente, aos recursos pedagógicos disponíveis e às condições estruturais das escolas públicas. Diante disso, torna-se relevante analisar as barreiras enfrentadas e as estratégias possíveis para a inclusão de estudantes com TEA nesse contexto, buscando contribuir para uma prática educativa mais humanizada, equitativa e transformadora.

A pesquisa contribuirá não apenas para a reflexão acadêmica, mas também para auxiliar professores, gestores e familiares com informações relevantes que possam fortalecer práticas pedagógicas inclusivas, promovendo o direito à educação de qualidade para todos. Com o propósito de analisar os principais desafios vivenciados pela escola pesquisada, na comunidade de Boa-fé em Redenção (CE) no atendimento a estudantes com TEA, bem como discutir estratégias que possam contribuir para uma inclusão escolar efetiva.

Com esse projeto de pesquisa pretendo oferecer alternativas para o fortalecimento das práticas pedagógicas no bairro, colaborando para a construção de uma escola que respeite a diversidade e promova a equidade, superando os desafios presentes na escola pesquisada e identificando as políticas institucionais abordadas dentro da temática do Transtorno do Espectro autista. Posso afirmar que as questões que regem este trabalho é: Quais são os principais desafios enfrentados pela rede educacional de Redenção (CE) na escola SEI Ricardo Ferreira de Castro na inclusão de estudantes com Transtorno do Espectro Autista. Quais estratégias pedagógicas estão sendo utilizadas e quais estratégias podem ser adotadas para favorecer esse processo.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Analisar as dificuldades e as possibilidades da inclusão de crianças com Transtorno do Espectro Autista na escola pública infantil SEI Ricardo Ferreira de Castro na comunidade de Boa-fé, em Redenção (CE).

2.2 Objetivo Específico

- Mapear os recursos e práticas pedagógicas adotadas pela escola para a inclusão destes(as) estudantes;
- Identificar as principais dificuldades e possibilidades percebidas por professores e gestores no processo de ensino e inclusão de crianças com autismo na escola;
- Verificar a percepção dos familiares dos alunos com TEA sobre as dificuldades e possibilidades da inclusão realizada pela instituição, a qualidade do ensino e inclusão ofertada pela instituição;
- Sugerir práticas pedagógicas que fortaleçam a qualidade de ensino que está sendo ofertada para os alunos autistas da rede pública.

3. JUSTIFICATIVA

A escolha dessa temática se dá pela demasiada importância da educação e sua indispensável contribuição em todos os aspectos da sociedade. O que me leva a refletir sobre, como essa educação vem sendo ofertada, com grande ênfase nos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA). É relevante refletir sobre a inclusão e a efetivação dos direitos da criança com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Considerando que, no cotidiano escolar, esses estudantes podem estar vivenciando barreiras que comprometam a garantia de seus direitos educacionais.

Desta forma, o que me motiva a consolidar essa temática no campo destinado de Boa-fé, em Redenção-CE, parte principalmente da busca por uma educação pública mais acolhedora e empática em uma comunidade que está diretamente associada a mim, visto que, fui aluna e sou moradora no referido bairro. Desta forma, me é pertinente abordar cuidadosamente como o autismo é visto, trabalhado e desenvolvido dentro dessa instituição de ensino, contribuindo assim, de forma social e educacional no ensino ofertado, especificamente, para os autistas, e ainda consequentemente aos outros inúmeros alunos dessa comunidade.

Outro ponto relevante na escolha dessa temática se dá nos aumentos consideráveis de matrículas de alunos com TEA, como aponta os dados do Ministério da Educação (MEC): “na educação básica, as matrículas de estudantes com Espectro autista (TEA) aumentaram 44,4%, entre 2023 e 2024. De acordo com o Censo Escolar 2024, o número saltou de 636.202 para 918.877 nesse período.” (GOVERNO DO BRASIL, 2025, grifo meu). É preciso abraçar essa nova realidade escolar, desenvolvendo estratégias que supram as necessidades de inclusão, visando fortalecer a qualidade na oferta da educação para alunos autistas. O projeto buscará entender se esse aumento se qualifica na instituição pesquisada.

Deste modo, a escolha do tema “Espectro autista e a educação: análise dos desafios e possibilidades na educação pública infantil na comunidade de Boa-fé em Redenção (CE)” fundamenta-se na necessidade de refletir sobre a inclusão escolar e a efetivação dos direitos das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015) e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) reforçam que todos os alunos devem ter garantido o acesso e a permanência na escola. Nesse sentido, conforme Mantoan (2003) :

O acesso a todas as séries do ensino fundamental (obrigatório) deve ser incondicionalmente garantido a todos. Para tanto, os critérios de avaliação e de promoção, com base no aproveitamento escolar e previstos na LDB de 1996 (art. 24), devem ser reorganizados, de forma a cumprir os princípios constitucionais da igualdade de direito ao acesso e à permanência na escola básica, bem como do acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um. (Mantoan, 2003, p.25)

O trecho de Mantoan (2003) reforça que a escola deve garantir que todos os alunos tenham acesso e possam permanecer estudando, independentemente de suas condições. Isso significa que a avaliação e o processo de ensino precisam considerar as necessidades e o ritmo de aprendizagem de cada estudante. Dessa forma, a escola passa a reconhecer as diferenças como parte natural do processo educativo e busca oferecer o apoio necessário para que todos desenvolvam suas habilidades. Assim, o aluno não apenas aprende, mas também participa, compartilha conhecimentos e se prepara para futuras experiências pessoais, sociais e profissionais. Deste modo, a formação dos professores é essencial para a efetivação da inclusão escolar. Sousa (2023) afirma que:

Portanto, o conceito de educação inclusiva vai além da simples presença física do aluno na escola. Trata-se de um compromisso ético, legal e pedagógico com o direito à aprendizagem e à convivência de todos os estudantes, independentemente de suas condições, fortalecendo uma sociedade mais justa, democrática e diversa. (Sousa, 2023, n.p.).

Isso consolida que a inclusão não se limita ao acesso, mas envolve a garantia de permanência e aprendizagem significativa para todos os alunos. Revelando que a educação inclusiva, não se dá apenas na assiduidade do aluno com TEA na escola; mas, na oferta de uma educação pública de qualidade. Esta sendo, ofertada por profissionais especializados que garantam a prática da equidade, sem se delimitar apenas aos professores, mas por todos os profissionais que compõem o ambiente escolar no geral. No estado do Ceará, a implementação da lei nº 18.624 de 20 de dezembro de 2023, garante direitos para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) com a promoção do estatuto da pessoa com transtorno do espectro autista no estado, que consta:

Art. 1.º Fica instituído o Estatuto da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, destinado a reunir e estabelecer direitos, normas e critérios básicos para assegurar, promover, proteger e resguardar o exercício pleno e em condições de igualdade de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais pelas pessoas com Transtorno do Espectro Autista, visando a sua inclusão social e cidadania participativa plena e efetiva. (Estado do Ceará, 2023, p. 1).

A implementação de uma lei que abrace as necessidades do indivíduo autista, traz um avanço significativo no estado do Ceará e evidencia o compromisso do Estado com políticas

inclusivas. Isso, sustenta um dos pontos da relevância social deste projeto. Porém, embora essa ação seja um passo indispensável na consolidação da inclusão de pessoas autistas na sociedade, ainda existem questionamentos relevantes acerca dos desafios presentes no cotidiano escolar, o que me leva a refletir sobre a plena efetivação dessas práticas no ambiente escolar e como elas refletem nos estudantes com TEA de modo geral.

Já no cenário internacional, a Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994) proclama que as escolas regulares com orientação inclusiva representam o meio mais eficaz para combater atitudes discriminatórias e criar sociedades mais acolhedoras. Rodrigues (2006, *apud* Oliveira, 2007) apresenta a inclusão não apenas como uma questão pedagógica, mas uma aceção básica de cidadania e justiça social, em que a participação seja garantida em todos os serviços da sociedade. Desta forma, isso contradiz o argumento de uma escola só para autistas, pois tal afirmativa, enfraquece a oferta da inclusão escolar. Uma vez que nessa realidade a criança autista reduz ainda mais a possibilidade de interação social.

A relevância social desta pesquisa também está em compreender como ocorre o processo de inclusão na educação infantil em Boa-fé, pois falar sobre inclusão é reconhecer que a escola deve ser um espaço plural, justo e comprometido com o desenvolvimento de todos os estudantes, sem exceção. A inclusão de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas públicas não é só uma questão de ensino, mas na garantia de direitos e oportunidades iguais para todos. É importante que haja políticas e formação adequada para os professores, além de adaptações na escola, para que esses alunos possam aprender e se desenvolver bem. Ambrósini; Andrighetto e Gomes (2024) afirmam que:

A inclusão de crianças e jovens autistas nas escolas públicas tem sido uma pauta importante nos últimos anos, visando garantir a igualdade de oportunidades e o acesso à educação para todos. No entanto, a inclusão de alunos com autismo na escola pública apresenta desafios persistentes. Muitas vezes, os educadores não estão preparados para lidar com as necessidades específicas desses alunos, o que pode resultar em dificuldades de aprendizado e inclusão social. (Ambrósini; Andrighetto; Gomes, 2024. n.p.)

No campo acadêmico, irei contribuir por meio de discussão sobre políticas inclusivas e práticas pedagógicas voltadas ao autismo. Pesquisas como Silva e Santos (2020) evidenciam que estudos sobre TEA no contexto escolar são fundamentais para aproximar teoria e prática, para a formação de profissionais mais preparados. “Nesse paradoxo em que vive atualmente a educação inclusiva é importante considerar a particularidade e a especificidade de cada aluno

com TEA antes de inseri-los nas escolas regulares apenas para cumprir uma determinação legal” (OLIVEIRA; BRUNONI; SCHWARTZMAN; PAULA, 2015, p. 115).

O autismo exige da escola não apenas adaptações e recursos, mas, principalmente, uma postura inclusiva que reconheça a singularidade do aluno. Trabalhos como Amaral e Pinto (2018) comprova que a inclusão de crianças com TEA demanda uma complexa junção entre estudo e propriedade acerca desse espectro tão complexo e desafiador. Deste modo, este estudo pretende fornecer subsídios para auxiliar professores, gestores e famílias na construção de estratégias de inclusão que sejam eficazes. Para isso Silva (2022, p. 48) afirma:

Consideramos que a formação inicial de professores deve ocorrer numa dimensão teórica-prática para o ensino à diversidade, bem como para o desenvolvimento do trabalho colaborativo e em equipe, essenciais ao nosso perceber, para a efetivação de práticas inclusivas para todos os estudantes, quer sejam ou não público-alvo da Educação Especial. (Silva, 2022, p.48)

Dito isso, o estudo mostra-se pertinente ao propor uma reflexão crítica sobre a realidade da educação pública na comunidade de Boa-fé, em Redenção. Além de atender a uma demanda local, contribui para a consolidação de uma escola inclusiva que reconheça a diversidade como princípio fundamental do processo educativo.

O projeto de pesquisa se justifica pela necessidade de compreender e enfrentar os desafios enfrentados pelas escolas no processo de inclusão de crianças com necessidades educacionais específicas, buscando identificar práticas e estratégias que promovam uma educação mais justa e equitativa. Ao atender a uma demanda local, o projeto contribui diretamente para a construção de uma escola inclusiva, capaz de reconhecer e valorizar a diversidade como princípio central do processo educativo, promovendo o desenvolvimento integral de todos os alunos.

No contexto do Bacharelado em Humanidades, a pesquisa é de grande relevância, pois proporciona experiências que fortalecem a formação acadêmica e preparam o futuro profissional para atuar de maneira qualificada em diferentes cenários educacionais. Além de desenvolver um olhar crítico a cerca da realidade socioeducativo e ajuda a desenvolver estratégias pedagógicas inclusivas que se adeque às necessidades específicas dos alunos. A abordagem interdisciplinar permite trabalhar com múltiplas possibilidades. Áreas como a psicologia, pedagogia e a sociologia podem atuar juntas, favorecendo possíveis resultados mais dinâmicos. Tudo isso, forma uma comunidade mais inclusiva e acolhedora.

4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição do neurodesenvolvimento que apresenta padrões persistentes de déficits na comunicação e interação social, caracterizado também pela presença de comportamentos restritos e repetitivos, de acordo com (American Psychiatric Association, 2014, p. 50) que também descreve os critérios de diagnósticos do Transtorno do Espectro Autista (TEA) da seguinte forma:

- A. Déficits persistentes na comunicação social e na interação social em múltiplos contextos, conforme manifestado pelo que segue, atualmente ou por história prévia [...];
- B. Padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades, conforme manifestado por pelo menos dois dos seguintes, atualmente ou por história prévia [...];
- C. Os sintomas devem estar presentes precocemente no período do desenvolvimento (mas podem não se tornar plenamente manifestos até que as demandas sociais excedam as capacidades limitadas ou podem ser mascarados por estratégias aprendidas mais tarde na vida);
- D. Os sintomas causam prejuízo clinicamente significativo no funcionamento social, profissional ou em outras áreas importantes da vida do indivíduo no presente;
- E. Essas perturbações não são mais bem explicadas por deficiência intelectual (transtorno do desenvolvimento intelectual) ou por atraso global do desenvolvimento. Deficiência intelectual ou transtorno do espectro autista costumam ser comórbidos; para fazer o diagnóstico da comorbidade de transtorno do espectro autista e deficiência intelectual, a comunicação social deve estar abaixo do esperado para o nível geral do desenvolvimento. (American Psychiatric Association, 2014, p. 50)

No contexto internacional, a Organização Mundial da Saúde (OMS) também reconhece o TEA como um espectro, reforçando a ideia de que não há uma forma única de manifestação, mas um grupo com condições variadas relacionadas ao desenvolvimento do cérebro, que acompanha o indivíduo desde os primeiros anos, afetando sua autonomia, dependendo da gravidade. (WHO, 2025). Dessa forma, compreender os conceitos fundamentais do TEA é indispensável para o avanço das discussões sobre inclusão escolar, especialmente na educação infantil pública, onde os desafios estruturais e pedagógicos são mais evidentes.

Orrú (2024) ainda na introdução de seu seminário “Autismo em meninas e mulheres”, apresenta reflexões relevantes sobre a necessidade de despersonificar o autismo como algo meramente patológico, defendendo que a compreensão do sujeito deve ir além do diagnóstico. A autora destaca a singularidade como princípio de trabalho com a pessoa autista, enfatizando o respeito às diferenças individuais. Além disso, questiona a maneira como a sociedade ainda lida de forma estereotipada com os níveis de suporte, reduzindo o indivíduo ao rótulo do diagnóstico. Para reforçar essa reflexão, Orrú (2024, 30min) apresenta a seguinte explicação:

O autismo não é um tipo de pessoa, um tipo de gente, uma filosofia de vida, uma doença, uma deficiência, uma genialidade, uma escolha, uma benção ou maldição hereditária, tampouco uma manifestação sobrenatural divina ou demoníaca. Não é uma coisa legal ou ruim. O autismo é uma condição que se manifesta de modo não igual nas pessoas por todo o planeta (independentemente de sexo, gênero, cor, raça, etnia, geografia, crenças, condição socioeconômica, status social) porque as pessoas são únicas e não se repetem, cada uma tem sua própria vivência no autismo. (Orrú, 2024, 30min)

A compreensão de que o autismo não determina a identidade do sujeito permite romper com visões reducionistas e estigmatizantes. Essa perspectiva reforça que, antes de qualquer classificação, existe uma pessoa com história, vivências e forma própria de existir no mundo. Nesse sentido, reconhecer a singularidade evita interpretações deterministas, especialmente quando se discutem questões associadas ao ensino e aprendizagem, onde a singularidade é primordial para o êxito. Essa singularidade, é a forma mais didática na promoção da educação no contexto geral. Quando analisada na perspectiva da educação e autismo, é indispensável.

O que me leva a discutir acerca dos fatores de risco associados ao Transtorno do Espectro Autista. Hoje existem muitos estudos para revelar quais os fatores de riscos para o autismo, a WHO (2025) afirma que:

As evidências científicas disponíveis sugerem que provavelmente existem muitos fatores que tornam uma criança mais propensa a ter autismo, incluindo fatores ambientais e genéticos. Estudos científicos mostram que a exposição a certos fatores ambientais parece ocorrer com mais frequência em crianças com autismo ou em seus pais. Entre eles, estão a idade avançada dos pais, diabetes materno durante a gravidez, exposição pré-natal a poluentes atmosféricos ou a certos metais pesados, prematuridade, complicações graves no parto e baixo peso ao nascer. (WHO, 2025)

Deste modo, as evidências científicas, sugerem que não existe apenas uma única causa mas, fatores ambientais e também genéticos como os já apontados. Entender esses fatores possibilita que escola, família e serviços públicos como o setor da saúde, atuem em conjunto para propiciar um ambiente escolar e social mais inclusivo. Uma vez que, possibilita a promoção de estratégias educativas que facilitam o incentivo mais preciso para com às habilidades individuais do aluno.

É importante frisar que o conhecimento científico é essencial, porém, quando discutimos o autismo no contexto da educação inclusiva, torna-se indispensável um olhar voltado para as singularidades de cada estudante. Não se trata de oferecer tratamentos distintos ou segregar, mas de reconhecer que cada sujeito aprende de forma única. Nesse sentido, Orrú (2024) alerta que a generalização do autismo pode produzir concepções equivocadas:

Se eu começar a pensar no autismo e já relacionar o autismo àquela pessoa, nesta ideia generalizada, universalista. Todas elas são iguais, todas elas são autistas, todas elas devem ser tratadas iguais. Todas elas carecem disso aqui. Então eu vou anular a subjetividade. (Orrú, 2024, 11m55s).

Portanto, sobre a relevância da interseccionalidade no movimento de conscientização sobre a inclusão, Orrú (2023, 31min14s) afirma que em relação “a questão da interseccionalidade: Nós vamos encontrar pessoas com autismo que estão acompanhadas de outras questões clínicas. Nós vamos encontrar pessoas com autismo que são surdas, que são cegas(...)”. A interseccionalidade é um conceito que implica em uma visão abrangente de múltiplos cenários que podem acompanhar essa pessoa e vai além do diagnóstico do autismo. Isso permite ver a pessoa autista como um todo, ou seja, condições físicas, realidade financeira, ambiente familiar, gênero, etc.

Logo, esse conjunto de marcadores sociais, interferem diretamente na inclusão. De modo que a interseccionalidade, aponta a realidade única de cada aluno (a). A inclusão é uma ação que depende da escola, mas existem fatores que vão além de suas ações, tais como a estrutura familiar, condições financeiras e cultural. Assim, a escola precisa entender os elementos que independem dela. Reconhecendo que a inclusão não existe de forma isolada, mas se molda conforme esses fatores. Existem ações que podem ser articulados internamente e existem fatores que serão externos e conseqüentemente, ambos, irão formular experiências próprias para cada sujeito.

Nessa perspectiva, o autismo deve ser apoiado por diversos setores em conjunto. Esse cenário traz uma segurança social para o indivíduo autista e deve ser incentivada ainda na primeira infância como é recomendado pela Organização Mundial da Saúde, WHO (2025):

Uma ampla gama de intervenções, desde a primeira infância e ao longo da vida, pode otimizar o desenvolvimento, a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida de pessoas autistas. O acesso oportuno a intervenções psicossociais precoces baseadas em evidências pode melhorar a capacidade de crianças autistas de se comunicarem efetivamente e interagirem socialmente. Recomenda-se o monitoramento do desenvolvimento infantil como parte dos cuidados de saúde materno-infantis de rotina. (WHO, 2025)

Nesse mesmo sentido, fica claro a funcionalidade imprescindível da educação na promoção da qualidade de vida dessa criança autista. Uma vez que uma parte do seu cotidiano é desfrutado em sala de aula, não se pode negligenciar as suas comorbidades. Por isso, a ação interdisciplinar entre educação e saúde é uma ferramenta importantíssima para trabalhar com pessoas autistas, como apontado pela WHO (2025):

As necessidades de saúde de pessoas com autismo são complexas e exigem uma gama de serviços integrados, que incluem promoção da saúde, cuidados e reabilitação. A colaboração entre o setor da saúde e outros setores, particularmente educação, emprego e assistência social, é importante. (WHO,2025)

As necessidades de saúde de pessoas com autismo são complexas e exigem atenção em diferentes áreas, como promoção da saúde, cuidados médicos e reabilitação. Para que esse atendimento seja eficiente, é fundamental a colaboração entre saúde, educação, emprego e assistência social, garantindo que as intervenções sejam articuladas e contribuam para a inclusão e o desenvolvimento dessas pessoas. Todas essas condições estão previstas e asseguradas pela legislação brasileira.

Dito isso, no Brasil existem um conjunto de legislações que asseguram o direito das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na garantia de uma educação inclusiva, com acesso e permanência na escola. Como a lei nº 12.764/2012, que apresenta a política nacional de proteção dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, onde reconhece a pessoa com TEA como pessoa com deficiência, e assegura os direitos previstos na legislação como também estabelece determinações, que vão desde o acesso à educação inclusiva as políticas públicas e combate a discriminação na nossa sociedade.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) reforça:

Art. 4º, III – atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino. (BRASIL, 1996)

Parte superior do formulário

Parte inferior do formulário

Deste modo, fica evidente que a educação especializada é um direito garantido. Um dos principais desafios é a falta de preparo dos professores. Eles não estão preparados para lidar com as necessidades dessas crianças. De acordo com Neves et al. (2022, p. 75):

percebe-se que além dos grandes avanços e das implementações para o atendimento educacional e inclusão de crianças com TEA, ainda há professores que desconhecem a forma apropriada de atender e ministrar aulas para essas crianças, sendo preciso a implantação e oferta de formações continuadas para que haja repasse de informações sobre o transtorno e o atendimento ideal para que todos os alunos autistas, adquiram o pleno desenvolvimento. (Neves; Costa; Silva; Magalhães; Magalhães; Soares; Aragão, 2022, p.75)

Essa realidade, deve ser considerada. É por meio da educação continuada que essa problemática pode ser superada, e os professores (as) terão propriedade para aplicar estratégias que ampare esse aluno(a). Como recomenda Todos pela educação e Instituto Rodrigo Mendes (2022, p. 48):

é necessário que, desde a formação inicial dos professores, existam disciplinas voltadas para a Educação Inclusiva. Além disso, é necessário investir em formação continuada, promover melhores condições de trabalho e avançar no plano de carreira dos docentes brasileiros. É importante pontuar que formação é fundamental em Educação Inclusiva para todos os professores regentes de sala de aula e não apenas para professores do Atendimento Educacional Especializado. A formação tem a missão de prover ferramentas e reduzir barreiras atitudinais para o aprendizado dos estudantes público-alvo da Educação Especial e melhorar a qualidade da educação para todos e cada um. (Todos pela educação e Instituto Rodrigo Mendes, 2022, p.48)

De fato, é notório que a formação dos professores é indispensável para um plano pedagógico inclusivo, e essa formação deve ser acatada desde a sua graduação com disciplinas que explorem esse tema e deve continuar no decorrer de sua atuação. A inclusão não pode ser tratada como um conhecimento opcional ou complementar, mas como componente essencial da prática pedagógica. O trecho também aponta que a qualificação profissional deve vir acompanhada de condições adequadas de trabalho e valorização da carreira docente, reconhecendo que não basta esperar que o professor seja responsável por todo o processo de inclusão sem que existam políticas públicas e investimentos que os apoiem.

Em materiais informativos como o livro “Educação inclusiva: novos desafios para professores”, as autoras Amaral; Pinto (2013, p. 223-226) trazem uma riquíssima contribuição pedagógica, com estratégias para trabalhar com alunos (as) autistas que competem ao educador executar. Como por exemplo: a promoção de atividades em grupo; esclarecer quais as dificuldades enfrentadas pelo aluno; fazer o uso de uma linguagem clara e precisa ao ministrar seu conteúdo; o uso de recursos visuais que possam ser tocados ou vistos e acolher as variedades comportamentais dessa criança autista conforme suas particularidades. Essas são estratégias riquíssimas que podem ser inseridas na vivência cotidiana na sala de aula.

Outro ponto forte está na relação entre família e escola. Além do interesse do professor, existe também a necessidade da parceria indispensável entre família e instituição de ensino. Para sustentar essa afirmativa, as psicólogas Cabral; Marin (2017) destacam que:

Outro tema complacente, mas menos pesquisado, diz respeito à família, ressaltando a importância de pais e professores estabelecerem parceria e trocarem experiências. Tal relação poderia possibilitar o melhor entendimento do comportamento da criança com TEA nos contextos familiar e escolar e contribuir para o seu desenvolvimento,

especialmente quanto às dificuldades de aprendizagem e interação social. (Cabral; Marin, 2017, n.p)

Para compreender as subjetividades da criança com TEA (aspecto apontado como de extrema relevância neste projeto) a família é quem possui maior possibilidade para contribuir de forma direta e significativa. A parceria entre família e professor(a) fortalece o processo de desenvolvimento pedagógico do estudante autista, possibilitando que as estratégias utilizadas na escola sejam também estimuladas no ambiente familiar, ampliando as oportunidades de aprendizagem além da sala de aula.

A educação continuada é a ponto de partida para que o profissional educador possa implementar estratégias que gerem os resultados esperados. Mas, a inclusão escolar de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) não deve ser vista como uma responsabilidade exclusiva da escola, mas como uma ação compartilhada entre diferentes órgãos governamentais, em destaque o municipal, que assegurado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB destaca que “os Municípios incumbir-se-ão de: I – organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino” (BRASIL, 1996, art. 11). Isso evidencia que a oferta de condições estruturais e de apoio à aprendizagem é dever do município, e não apenas da instituição escolar.

No contexto da inclusão escolar, o Ministério Público exerce uma função essencial ao monitorar o cumprimento das políticas que asseguram atendimento adequado aos estudantes com TEA. A cartilha produzida pelo MPCE esclarece que:

Na área da educação, o MP do Ceará fiscaliza a inclusão de alunos com TEA nas escolas, garantindo que recebam o suporte necessário para seu desenvolvimento. Isso inclui a cobrança por profissionais especializados, adaptações curriculares e recursos pedagógicos adequados. Além disso, trabalha para que as escolas estejam preparadas para acolher esses alunos de maneira inclusiva e respeitosa. (Ministério Público do Estado do Ceará, 2024, p. 29)

Assim sendo, “no que diz respeito à Educação, estados e municípios têm bastante autonomia na gestão de suas próprias políticas educacionais.” (Todos pela educação e Instituto Rodrigo Mendes, 2022, p. 34). Dessa forma, os poderes públicos como o estado, têm responsabilidade na elaboração de estratégias que contribuam para a efetivação da educação inclusiva. Estados e municípios, possuem autonomia para adotar as medidas necessárias ao atendimento das demandas dos estudantes com Transtorno do Espectro Autista. Quando o trabalho é realizado de forma articulada entre Estado e município, as ações se tornam mais

eficazes, pois a colaboração entre as esferas fortalece a implementação de políticas e potencializa resultados na inclusão escolar.

Para esses efeitos, Todos pela educação; Instituto Rodrigo Mendes (2022) trazem uma sequência de recomendações prioritárias para que os órgãos governamentais como o governo federal e governos estaduais, possam contribuir ainda mais na oferta da educação inclusiva:

1. Garantir que todo estudante seja matriculado em escolas comuns/inclusivas;
2. Combater retrocessos de direitos e a cultura de segregação dos estudantes público-alvo da Educação Especial;
3. Produzir e divulgar, de forma segura, dados e indicadores de exclusão, evasão e aprendizagem para a Educação Especial;
4. Garantir as condições para acesso, participação e permanência dos estudantes público-alvo da Educação Especial e acessibilidade em todas as suas dimensões;
5. Promover ações com foco na melhoria da qualidade da Educação que contemplem os estudantes com deficiência;
6. Incrementar a formação inicial e investir na formação continuada de todos os docentes, adotando a perspectiva inclusiva;
7. Investir recursos públicos nas escolas comuns, com prioridade orçamentária e planejando a transição para um sistema educacional completamente inclusivo. (Todos pela educação e Instituto Rodrigo Mendes, 2022, p. 38-39).

Considerando todos esses aspectos, é possível perceber que a educação inclusiva representa um campo fértil de possibilidades. Quando a escola reconhece a subjetividade do estudante e compreende que cada trajetória de aprendizagem é única, abre-se espaço para práticas pedagógicas mais criativas, flexíveis e humanizadas. A legislação já assegura o direito à inclusão e, com formação continuada, estratégias pedagógicas adequadas e parceria efetiva entre escola e família, os professores passam a ter condições reais de promover avanços significativos no desenvolvimento dos estudantes. Além disso, quando os órgãos governamentais assumem sua responsabilidade de garantir recursos e suporte técnico, a inclusão deixa de ser um desafio isolado e se transforma em um processo coletivo, capaz de gerar novas formas de ensinar e aprender. Assim, a escola se torna um lugar onde cada sujeito pode desenvolver suas potencialidades e construir experiências de sucesso, o que torna a inclusão não apenas necessária, mas possível e transformadora.

5. METODOLOGIA

A pesquisa será desenvolvida com abordagem qualitativa, utilizando da proposta de pesquisa participante, o que me permitirá enquanto pesquisadora, vivenciar o cotidiano escolar e assim, compreender, em conjunto com os participantes, como ocorre a inclusão de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA). O estudo será realizado na SEI Ricardo Ferreira de Castro, situada na comunidade de Boa-Fé, no município de Redenção (CE), e contará com a

participação de professores que trabalham com estudantes com diagnóstico de autismo, da coordenação pedagógica e com os familiares dessas crianças.

A coleta de informações será realizada inicialmente por meio de observação sistemática e análise documental, seguida de entrevistas semiestruturadas e de roda de conversa. Na observação sistemática, irei acompanhar momentos da rotina escolar, especialmente em sala de aula, registrando os aspectos relacionados ao processo de inclusão e às práticas pedagógicas utilizadas. Essa técnica ajudará a mapear os recursos e práticas pedagógicas adotadas pela escola para a inclusão destes estudantes. A análise documental envolverá a leitura de materiais como o Projeto Político-Pedagógico (PPP) e os planejamentos pedagógicos, a fim de identificar como a inclusão está prevista e orientada pela instituição.

As entrevistas semiestruturadas serão realizadas com professores e familiares, utilizando perguntas que abordem as principais dificuldades e possibilidades percebidas por professores e familiares no processo de ensino e inclusão de crianças com autismo na escola.

Por meio de uma roda de conversa entre os profissionais que compõem o corpo docente e familiares dos estudantes, com o objetivo de compreender suas percepções sobre a inclusão, as dificuldades enfrentadas e as estratégias consideradas mais eficazes no cotidiano escolar. Após essa última atividade mais participativa, as informações serão organizadas e analisadas em parceria com docentes e familiares, considerando dois pontos principais: os desafios que dificultam a inclusão e as possibilidades ou práticas que a favorecem. Todo o processo será desenvolvido com a garantia da preservação da identidade dos participantes, o sigilo das informações e o uso dos dados exclusivamente para fins acadêmicos, mediante autorização dos envolvidos.

6. CRONOGRAMA

Quadro 1 – Cronograma de execução do projeto de pesquisa (julho a dezembro de 2026)

Etapas do projeto	Jul/2026	Ago/2026	Set/2026	Out/2026	Nov/2026	Dez/2026
Revisão bibliográfica (referencial teórico)	X	X				

Definição dos instrumentos de coleta (roteiro etc.)	X				
Contato com a escola e autorização	X				
Coleta de dados (observação + roda de conversa)		X	X		
Análise dos dados obtidos			X	X	
Redação dos resultados e conclusão				X	
Revisão final e entrega do trabalho					X

Fonte: Elaborado pela autora (2026).

7. REFERÊNCIAS

AMARAL, Lígia Assumpção; PINTO, Gláucia. Educação inclusiva: novos desafios para professores*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2013. p. 209-232.

AMBRÓSIO, Inês; ANDRIGHETTO, Aline; GOMES, Fernanda Fagundes Ribeiro. Autismo na escola pública: desafios e oportunidades. **Revista Tópicos**, v. 2, n. 7, 2024. Disponível em: <https://revistatopicos.com.br/artigos/autismo-na-escola-publica-desafios-e-oportunidades>. Acesso em: 14 out. 2025.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **DSM-5: Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**. Porto Alegre: Artmed, 2014.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Resumo técnico – Censo Escolar 2024**. Brasília, DF: INEP, 2024. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2024.pdf. Acesso em: 5 nov. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 16 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 25 set. 2025.

BRASIL. *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>. Acesso em: 25 set. 2025.

CABRAL, Cristiane Soares; MARIN, Angela Helena. Inclusão escolar de crianças com transtorno do espectro autista: uma revisão sistemática da literatura. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 33, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/LwWNFfpwcvWRvdwLTkMvdWF/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 4 nov. 2025.

DE OLIVEIRA, Juliana; BRUNONI, Décio; SCHWARTZMAN, José Salomão; PAULA, Cristiane Silvestre de. Desafios para o estabelecimento de uma escolarização efetiva para crianças com Transtornos do Espectro do Autismo. In: D'ANTINO, Maria Eloísa Famá; BRUNONI, Décio; SCHWARTZMAN, José Salomão (org.). **Contribuições para a inclusão escolar de alunos com necessidades especiais: estudos interdisciplinares em educação e saúde em alunos com Transtorno do Espectro do Autismo no município de Barueri, SP**. São Paulo: Memnon, 2015. p. 115-126.

ESTADO DO CEARÁ. Lei n.º 18.642, de 20 de dezembro de 2023. Institui o Estatuto da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no âmbito do Estado do Ceará. **Diário Oficial do Estado do Ceará**, Fortaleza, 21 dez. 2023. Disponível em: <http://imagens.seplag.ce.gov.br/PDF/20231221/do20231221p01.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2025.

GOVERNO DO BRASIL. Crescem matrículas de alunos com transtorno do espectro autista. Brasília, DF: Ministério da Educação/INEP, 23 abr. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-escolar/crescem-matriculas-de-alunos-com-transtorno-do-espectro-autista>. Acesso em: 27 set. 2025.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** 1. ed. São Paulo: Moderna, 2003.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. **Tudo o que você precisa saber sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA)**. Fortaleza: MPCE, 2024. Disponível em: <https://mpce.mp.br/wp-content/uploads/2024/11/CARTILHA-TEA-FINAL2024-2.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2025.

NEVES, Kelly Cristiani dos Santos et al. Transtorno do espectro autista e o processo de ensino-aprendizagem. In: ARAGÃO, Giseli Frota (org.). **Transtorno do espectro autista: concepção atual e multidisciplinar na saúde**. Amplla, 2022. Cap. V, p. 66-77. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/714912/2/TranstornoEspectroAutista.pdf>. Acesso em: 16 out. 2025.

OLIVEIRA, Karla Suzane de. Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva, de David Rodrigues. **Revista Inter-Ação**, Goiânia, v. 31, n. 2, p. 1–9, 2007. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/interacao/article/view/1261/1291>. Acesso em: 14 out. 2025.

ORRÚ, Sílvia Ester. **Autismo em meninas e mulheres** [vídeo - seminário]. Educação Especial, YouTube, 22 set. 2024. 1 vídeo (1h40min59s). Disponível em: https://youtu.be/MvDM_VzhTCg?si=39Hbumlg3nSz6_BS. Acesso em: 4 nov. 2025.

SILVA, Luzia Guacira dos Santos. Formação inicial e continuada em Educação Especial – da graduação à pós-graduação. In: NUNES, Débora Regina de Paula; VIANA, Flávia Roldan; SILVA, Katiene Symone de Brito Pessoa da; GONÇALVES, Maria de Jesus (org.). **Educação inclusiva: conjuntura, síntese e perspectivas**. Marília: ABPEE, 2022. p. 47-64.

SILVA, Maria de Fátima; SANTOS, João Carlos. Transtorno do Espectro Autista e inclusão escolar: desafios e perspectivas. **Educação em Foco**, Belo Horizonte, v. 23, n. 2, p. 45-60, 2020.

SOUSA, Anderson Luz de. Educação inclusiva: desafios da atualidade. **IIScientific**, 2023. Disponível em: <https://iiscientific.com/artigos/73823D>. Acesso em: 12 out. 2025.

TODOS PELA EDUCAÇÃO; INSTITUTO RODRIGO MENDES. **Educação inclusiva: recomendações de políticas de educação inclusiva para governos estaduais e federal**. São Paulo, 2022. Disponível em: [link não informado]. Acesso em: 5 nov. 2025.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais.** **Salamanca:** UNESCO, 1994. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000098427_por. Acesso em: 25 set. 2025.

WHO – WORLD HEALTH ORGANIZATION. Autism spectrum disorders. 2025. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/autism-spectrum-disorders>. Acesso em: 15 out. 2025.

Parte superior do formulário

Parte inferior do formulário